

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 322/89

Reautuado em 17/7/90

INTERESSADA(0): Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis

ASSUNTO : Relatório Anual de 1989

RELATOR : Consº Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº 834/90 CTG "D" APROVADO EM 10/10/90

COMUNICADO AO PLENO EM 17/10/90

1. HISTÓRICO:

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 1989, em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE. Nº 2/75.

2. APRECIÇÃO:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna, quando previa 188 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis desenvolveu suas atividades nesse período com 32 professores e alunos matriculados no(s) curso(s) que manteve, a saber :

Curso	Alunos matriculados
Tecnólogo em Processamento de Dados	100
Ciências com Habilitação em Matemática	50

3. CONCLUSÃO:

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1989 da(o) Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 29 de agosto de 1990.

a) **Consº Nicolau Tortamano**
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Nicolau Tortamano, Raphaela Carrozzo Scardua , Roberto Moreira e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.10.90

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente